



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 18-2019

Reunião Ordinária do dia 27 de maio de 2019.

Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove, precisamente às dezenove horas, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sobre a presidência do Vereador Valdezir de Vicente, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico, logo após a leitura da Ata da Reunião anterior que foi aprovado por unanimidade, em seguida a leitura do Expediente: Projeto de Lei 09/2019, que foi repassado para análise das devidas comissões. E logo após a leitura da Ordem do Dia: Projeto de Lei 04/2019 do legislativo, que foi aprovado por unanimidade em primeira votação; Requerimento 036/2019 que foi aprovado por unanimidade. Em seguida o vereador Valdezir de Vicente passou a Presidência para a vereadora Carla Janaina Salvador Preza, para dar andamento aos trabalhos, tendo em vista a leitura de requerimento de sua autoria e de autoria do vice-presidente Marcelo Gomes de Oliveira e do vereador Alisson Dias Paulino, e passou também a primeira secretaria para o vereador Carlos Cesar Vieira. Após o vereador Carlos Cesar Vieira fez a leitura do Requerimento nº 035/2019, o qual solicita a instauração de CEI para investigação de prática de infrações político administrativas pelo Prefeito Deodato Matias e pelo vereador Edinei Stange. Em seguida a Presidente informou e alertou que os vereadores Edinei Stange e João Carlos Matias estavam impedidos de votar, diante da condição de investigado do vereador Edinei e do grau de parentesco do vereador João Carlos com o Prefeito. O Requerimento foi colocado em discussão, o vereador Antenor Brisola fez uso da palavra dizendo que ia abster-se do voto, porque sequer tinha conhecimento do teor do requerimento. Logo após o vereador Valdezir de Vicente usou a palavra para explicar que o fato ao qual se refere o requerimento já estava sendo objeto de discussão entre os vereadores há mais de 30 (trinta) dias e que o objetivo do requerimento era a averiguação dos fatos. Logo após, o vereador João Carlos fez uso da palavra dizendo que, apesar de estar impedido de votar, sugeriu a suspensão da votação para ter vistas do requerimento em discussão. Após, o vereador Marcelo Gomes de Oliveira fez uso da palavra mencionando que era sim de conhecimento de todos os vereadores a matéria em discussão, visto que já tinha sido enviadas ao Legislativo, duas respostas sobre o assunto do requerimento pelo executivo e que ambas já tinham sido lidas e discutidas em reunião anterior, disse ainda que foi eleito para fiscalizar e que esse é o papel do vereador e não para acobertar coisas errada. Em seguida, houve a réplica pelo vereador

Antenor Brisola, o qual aproveitou a oportunidade para solicitar vista do requerimento em discussão. Após, o vereador Carlos César Vieira fez uso da palavra dizendo que para averiguar a informação obtida através de alguns vereadores de que o veículo do Município teria sido utilizado para buscar pessoas na cidade de Pitanga, fez uma ligação para o Prefeito na frente de alguns vereadores quando o Prefeito confirmou que o carro teria sido utilizado pelo Secretário de Esporte, no dia dos fatos investigados, para buscar o vereador Edinei Stange na cidade de Reserva e não para buscar pessoas. Em seguida o vereador Alisson Dias Paulino fez uso da palavra esclarecendo que é da responsabilidade do vereador se inteirar antes da sessão Legislativa das matérias que serão discutidas e votadas em reunião, dizendo que o pedido de vista do vereador Antenor Brisola não se justificaria. Após, o vereador Edinei Stange fez uso da palavra dizendo que não tinha conhecimento das respostas enviadas a esta Casa pelo Executivo, relacionadas aos fatos mencionados no Requerimento em discussão, requerendo então cópia desses ofícios. Após a Presidente em exercício, retomou a palavra e solicitou à Procuradora Jurídica desse uma orientação sobre o pedido de vistas do vereador Antenor Brisola. A Procuradora Jurídica, por sua vez, primeiramente esclareceu os motivos pelos quais os vereadores Edinei Stange e João Carlos Matias estavam impedidos de votar, bem como mencionou que o Regimento Interno é omissivo quanto a possibilidade de pedido de vistas por vereador de requerimentos colocados em votação. Porém, tendo em vista a relevância da matéria, sugeriu que o pedido do vereador Antenor Brisola fosse atendido e o requerimento em discussão colocado em votação na próxima reunião ordinária. A Presidente em exercício acatou a sugestão da Procuradora Jurídica, suspendendo a votação do requerimento em discussão, ressaltando que o mesmo será objeto de votação na próxima reunião ordinária. Após, a vereadora Carla Janaina Salvador devolveu a Presidência ao vereador Valdezir de Vicente o qual deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais e após agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Carlos Matias, Marcelo Gomes de Oliveira, Antenor Brisola, Carlos Cesar Vieira, Alisson Dias Paulino, Vagner Perrut de Rezende e Edinei Stange. E assim Senhor Presidente, determinou o encerramento de mais uma Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Carla Janaina Salvador Presa em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.

